



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 16 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 10.689/2017 Pregão Eletrônico Nº 034/2018 Contrato Nº: 117/2018 - Contratada: SAULUS Distribuidora, Serviços e Comercio EIRELI - ME**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 6.345/2017 Pregão Eletrônico Nº 020/2018 Contrato Nº: 129/2018 - Contratada: Moura Empreendimentos Comerciais LTDA**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 6.345/2017 Pregão Eletrônico Nº 020/2018 Contrato Nº: 131/2018 - Contratada: G H P S Barreto**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Julio Cezar Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXR/ZPJZ8FQFMVD4VGUUVG

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 10.689/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 719791

CONTRATO Nº: 117/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.650.212/0001-42 e estabelecida na Rua São Pedro, nº 529 A, sala A, Jardim Bahia, Paulo Afonso/BA, representada pela sua procuradora, Sra. Íris Gama da Silva Patrocínio, inscrito no CPF sob o n. 050.516.275-01, portador do RG nº 1486410405 SSP/BA;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a Rua Tobias Costa, s/n 1º andar, bairro centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada pela Secretária Patrícia Manuella Cavalcante Barbosa, portador(a) do CPF nº 053.130.474-42;.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE MÉDIA DURAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE APOIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.196,30 (um mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
20.606.0004.2014 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXR/ZPJZ8FQFMVD4VGUUVG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

PROCESSO Nº: 6.345/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

CONTRATO Nº: 129/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.204.495/0001-76 e estabelecida na Rua Doutor Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, CEP: 362.051-110, Barbacena - MG, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Pedro Henrique de Moura Lage**, inscrito no CPF sob o n. 113.072.066-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Kátia Born Ribeiro, portadora de CPF n.º 164.391.804-44 e Cédula de Identidade n.º 149.597 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.2074 – Equipamentos e/ou mobiliamentos de Unidades de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA G H P S BARRETO.

PROCESSO Nº: 6.345/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

CONTRATO Nº: 131/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **G H P S BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.103.616/0001-44 e estabelecida na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima, 170 - Loja 3 - Janga - Paulista-PE, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **Gustavo Henrique Pintan Sa Barreto**, inscrito no CPF sob o n. 029.558.854-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Kátia Born Ribeiro, portadora de CPF n.º 164.391.804-44 e Cédula de Identidade n.º 149.597 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.2074 – Equipamentos e/ou mobiliamentos de Unidades de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018.